



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1099

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, no dia **30/06/2023**, a servidora **LIVIA FOIZER BACCINI DOURADO**, inscrita no CPF sob o nº 527.425.288-57, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 260, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1507/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, a servidora **ALINE GERALDO DE MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº 412.422.808-20, ocupante do emprego público efetivo de **Agente Administrativo I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 137/2023 - Pregão 33/2023.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, transformado em ambulância tipo D, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.125.41971 - Resolução SS N.76 de 22/06/2022, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Edital de Rerratificação. **1** - No lote/item 1, do Anexo I - Termo de Referência e no item 1.3 do edital, **onde se lê:** "fabricação no ano corrente", **leia-se:** "ano de fabricação/modelo 2022/2023". **2** - No lote/item 1, do Anexo I - Termo de Referência e no item 1.3 do edital, **onde se lê:** "altura interna mínima de 1,88m", **leia-se:** "altura interna mínima de 1,80m". **3** - Fica incluído ao final da descrição do lote/item 1, do Anexo I - Termo de Referência e no item 1.3 do edital, a seguinte redação: "comprimento mínimo de 3,370m, tração traseira". **4** - O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 08 horas do dia 17/07/2023, e o início do pregão, passa a ser às 09 horas do dia 17/07/2023. **5** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho - SP, 03 de julho de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.